

PORTARIA Nº 229, 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências". **ZILDA APARECIDA GONÇALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política a servidora **ZILDA APARECIDA GONÇALVES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, referente a **matrícula 719**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para concorrer às eleições de 06/10/2024, em cumprimento à Lei nº 064/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito a partir de 06/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal